

e). instituir área de embarque e desembarque para veículos de aplicativos e passeio na Rua Um, no trecho compreendido entre a Rua Marquês de Caxias e a Rua Saldanha Marinho;

f). instituir área de estacionamento para ônibus e vans, na Rua Um, no trecho compreendido entre a Rua Saldanha Marinho e a Rua Professor Plínio Leite.

g). instituir área de estacionamento para ônibus e vans na Rua Professor Plínio Leite, no trecho compreendido entre a Rua Saldanha Marinho e a Rua Visconde do Rio Branco

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 234/2026 - O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando a realização do evento: **"FEIJOADA DE SÃO JORGE - PONTA D'AREIA"**

Considerando o processo administrativo nº 9900043548/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a interdição total do tráfego de veículos Rua Oirthon Dantas, no trecho compreendido entre a Rua Coronel Miranda e a Rua Acre, no bairro Ponta da Areia, no dia: 23/04/2026, das 13h às 21h.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

Termo Aditivo de nº 02/26 ao Contrato de nº 06/24, de prestação de serviços, que entre si celebram de um lado, como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado como contratada a empresa, **NBT INFRA CONSULTORIA EM INFRA ESTRUTURA LTDA**; **Objeto:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº 06/24 ora aditado, a partir de 14 de abril de 2026, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor Presidente ao supramencionado Processo Administrativo. Dá-se a este Contrato o valor total de **R\$ 58.828,44 (cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos)**; **Natureza das despesas: 3390.35.00, Fonte de recurso: 1.704.02; Programa de trabalho: 17.126.0145.6376 e Nota de Empenho: 0222/2026**, que se regerá pela Lei Federal de nº 13.303/16 e RILCC/CLIN. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: George Alexandre Alves Alfradique, Mat. 70252, Simone Fonseca V. Boas MAT. 70093 e como suplente Aidan Sant' Ana Paim Mat. 133183. **Processo Administrativo de nº 9900237520/2025.**

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 27/2026. **PARTES:** ION e CONSÓRCIO MAR CARAMUJO. **OBJETO:** A contratação de empresa para reforma do Conjunto Habitacional Abaré, Araxá e Açú situados na Rua Arthur Pereira da Mota – Caramujo – Niterói/RJ. **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.948.633,52 (vinte e oito milhões, novecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 18 (dezoito) meses. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 21 (vinte e um) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 5351.15.482.0141.5187; **Natureza da Despesa:** 4.4.90.51.00; **Fonte de Recurso:** 1.749.50 e **Empenho:** 175/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 13.303/2016. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90002/2026. **DATA DO CONTRATO:** 22/04/2026; **Processo nº 9900216406/2025.**

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

Proc. 9900001395/2026

OBJETO: A contratação de empresa para execução de Obra de Drenagem e Pavimentação dos Bairros de Maravista III e Serra Grande II na Região Oceânica Niterói / RJ.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 18/05/2026, às 11h (onze), na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 24 (vinte e quatro) meses. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) meses. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.ion.niteroi.rj.gov.br), ou presencialmente mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

Proc. 9900171633/2025

OBJETO: A contratação de empresa para execução de contenção de encosta – Rua Castro Guimarães - Largo da Batalha, Niterói/RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 19/05/2026, às 11h (onze), na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 16 (dezesseis) meses. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.ion.niteroi.rj.gov.br), ou presencialmente mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.